

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**

**CREENCIAMENTO Nº 04/2025**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº **04/2025**, Chamamento Público para **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas em serviços de saúde - consultas especializadas e exames de diagnósticos**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo credenciados:

**RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas em serviços de saúde - consultas especializadas e exames de diagnósticos.	
Credenciados	CNPJ / CPF
<b>CRISTIANI MOREIRA DA SILVA TORRACA</b>	<b>48.457.718/0001-38</b>

Campos de Júlio - MT 27 de março de 2026.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**PORTARIA Nº. 72, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuado sob nº. 1805/2026, de 27 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº. 820.\*\*\*.\*\*\*-34, do cargo efetivo de Nutricionista, nomeada através da Portaria nº. 52, de 05 de março de 2013.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 52, de 05 de março de 2013, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 41, nos termos do inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**PORTARIA Nº. 73, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PRO- VIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno - C.I nº 101/2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **BRUNA APOLONIO SANTANA**, inscrita no CPF sob nº. 104.\*\*\*.\*\*\*-30 do cargo em comissão de Assistente Escolar.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2026.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 21, de 26 de janeiro de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**LEI Nº. 2.438, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.379, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE CRIA VERBA INDENIZATÓRIA (V.I) DESTINADA A RESSARCIR OS AGENTES PÚBLICOS ESTADUAIS LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE EXERCEREM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA PELO ESTADO DE MATO GROSSO, MEDIANTE TERMO DE COOPERAÇÃO A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

Referente ao Projeto de Lei do Chefe do Poder Executivo nº. 34, de 16 de março de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e